



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



Memorando Nº 025/2021

Carnaúba dos Dantas/RN, 13 de Outubro de 2021.

Da Secretaria de Administração

Assunto: Solicita contratação de empresa de serviço de confecção de troféus para entrega de títulos de cidadania e Comenda Dom José Adelino aos cidadãos contemplados em evento realizado na Câmara municipal de Carnaúba dos Dantas / RN.

Senhor Presidente,

A administração desta casa legislativa verifica a necessidade de contratação de empresa de serviço de confecção de troféus para entrega de títulos de cidadania e Comenda Dom José Adelino aos cidadãos contemplados em evento realizado na Câmara municipal de Carnaúba dos Dantas / RN, no dia 23 de outubro de 2021. Diante do exposto solicito da Vossa Excelência autorização para que proceda abertura de processo administrativo para contratação de empresa que se disponha a fornecer o serviço acima citado conforme descrição e quantitativos descritos no item 1 e 2 do termo de referencia em anexo.

Atenciosamente,

Airley Seleide Dantas

Airley Seleide Dantas
Diretora Geral Administrativa
Portaria 001/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com




TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência consiste na contratação de serviço de confecção de troféus para entrega de títulos de cidadania e comenda Dom José Adelino aos cidadãos contemplados em evento realizado na Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

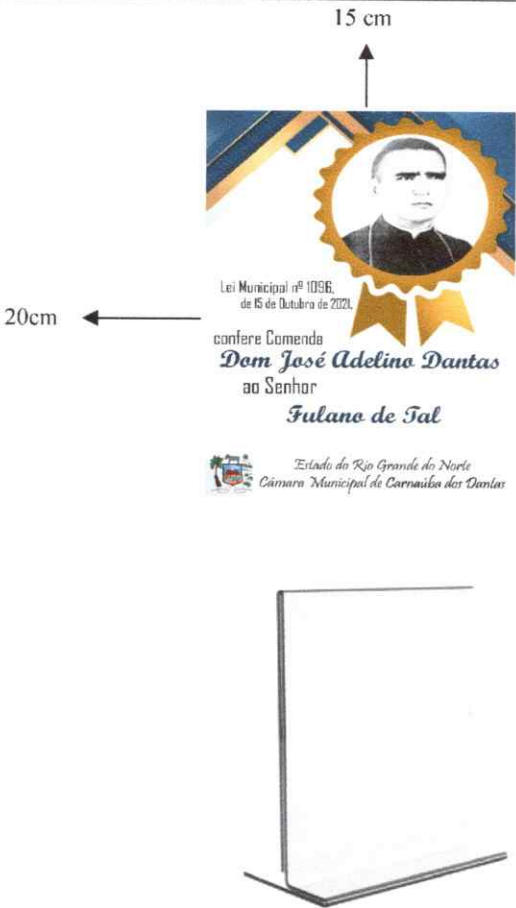

2.1. Descrição detalhada dos produtos a serem contratados:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	1408	TROFÉU DISPLAY PARA TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE EM ACRILICO COM IMPRESSÃO EM VINIL INVERTIDO MEDIDAS DE 15CM DE ALTURA X 20 CM DE LARGURA.	40
		<p>Acrílico</p> <p>20 cm</p>  <p>15 cm</p> <p>Estado do Rio Grande do Norte Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas</p> <p>Título de Cidadania</p> <p>o Município de Carnaúba dos Dantas, representado pelo Poder Legislativo, confere ao Senhor</p> <p><i>Bruno Montenegro Ribeiro Dantas</i></p> <p>o "Título de Cidadão Carnaubense", de conformidade com o disposto no Decreto Legislativo nº 003/2021, de 23 de Junho de 2021</p> <p>Carnaúba dos Dantas/RN, 28 de Junho de 2021.</p> <p>Mairi de Medeiros Dantas Vereadora, Autora da Proposta</p> <p>José de Azevedo Dantas Presidente</p>	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



02	1409	TROFÉU DISPLAY PARA COMENDA CARNAUBENSE EM ACRILICO COM IMPRESSÃO EM VINIL INVERTIDO MEDIDAS DE 20CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA.	20
		<p>Acrílico</p> <p>15 cm</p>  <p>20cm</p> <p>Lei Municipal nº 1096, de 15 de Outubro de 2021, confere Comenda Dom José Adelino Dantas ao Senhor Fulano de Tal</p> <p> Estado do Rio Grande do Norte Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas</p>	

3.DA JUSTIFICATIVA:

3.1 O objeto deste Termo de Referência destina-se a atender as atividades administrativas, legislativas da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

3.2 A contratação dos serviços acima elencados é imprescindível para casa legislativa para entrega de títulos de cidadania e comenda Dom José Adelino aos cidadãos contemplados em evento realizado na Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN de acordo com a art. 29 inciso XVI da lei orgânica do município e regimento interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



3.3 A modalidade de licitação sugerida para a escolha dos fornecedores certamente é a mais moderna e a que oferece maiores possibilidades ao Poder Público de comprar com o melhor custo-benefício, economizando para o erário público.

4. DO LOCAL/CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 4.1. Os serviços deverão ser iniciados assim que solicitado por ordem de serviço;
- 4.2. Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações apresentadas na proposta, a vencedora deverá corrigir a prestação de serviço imediatamente;
- 4.3. Os serviços somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços, conseqüentemente exigidas neste termo de referência.

5. DO PAGAMENTO:

- 5.1. Fica desde já reservado à Câmara Municipal o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da aceitação dos serviços, estes não estiverem em perfeitas condições e de acordo com todas as especificações estipuladas.
- 5.2. O pagamento será realizado até o 15º. (décimo quinto) dia após o recebimento da Nota Fiscal devidamente aprovada e atestada pelo agente responsável.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.1. A prestação dos serviços de acordo com especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada.
- 6.2. Responsável direto pelo recebimento dos serviços do objeto desta dispensa e, conseqüentemente responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele venha direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros;
- 6.3. Corrigir, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, os serviços que forem considerados inadequados ou defeituosos pelo servidor responsável;
- 6.4. Comunicar ao Gestor qualquer anormalidade de caráter urgente referente a prestação do serviço contratado e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- 6.5. Manter, durante a prestação do serviço, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 7.1. Prestar informações e esclarecimento que venham a ser solicitados pelo vencedor;
- 7.2. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. A recusa injustificada da vencedora em prestar os itens vencidos, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

8.2. O atraso injustificado na prestação do serviço após o prazo estabelecido, do edital sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir: 0,3% (Zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e 0,2% (Zero vírgula dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução da ordem de compra.

8.3. As multas incidem sobre o valor mensal da ordem de serviço e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

8.4. Pela inexecução total ou parcial da ordem de compra a Administração, poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto na alínea "b", no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da ordem de compra, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Único: a aplicação da sanção prevista na alínea "b", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "a", "c" e "d", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



8.5. Ocorrendo a inexecução de que trata o objeto, reserva-se à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN o direito de acatar a oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, pelo Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

8.6. A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal.

Carnaúba dos Dantas/RN, 13 de Outubro de 2021.

Airley Seleide Dantas

Airley Seleide Dantas

Diretora Geral Administrativa

Portaria 001/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com




DESPACHO

Da Presidência da Câmara ao responsável pela elaboração do orçamento no setor de compras da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

De acordo com o termo de referência que tem por objetivo contratação de serviço de confecção de troféus para entrega de títulos de cidadania e comenda Dom José Adelino aos cidadãos contemplados em evento realizado na Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, encaminho o presente despacho para o responsável do setor de compras pela elaboração do orçamento referente a despesa solicitada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 13 de outubro de 2021.



José de Azevedo Dantas
Presidente da Câmara

PROPOSTA DE PREÇOS



Dados da Empresa

Razão Social: R.S. da Costa Informática

CNPJ: 07.246.545/0001-21

Contato: (84)3471-2756, (84) 99636-9695, whatsapp (84) 99661-5562

Email: rdcomadesivos@gmail.com

À responsável pela pesquisa de preço da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

Apresentamos nossa proposta de preços para serviços de confecção de troféus para entrega de títulos de cidadania e comenda Dom José Adelino aos cidadãos contemplados em evento realizado pela Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme descrição abaixo:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01		TROFÉU DISPLAY PARA TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE EM ACRILICO COM IMPRESSÃO EM VINIL INVERTIDO MEDIDAS DE 15CM DE ALTURA X 20 CM DE LARGURA.	40	RS28.00	RS1.120.00
02		TROFÉU DISPLAY PARA COMENDA CARNAUBENSE EM ACRILICO COM IMPRESSÃO EM VINIL INVERTIDO MEDIDAS DE 20CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA.	20	RS28.00	RS560.00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Um mil e seiscentos e oitenta reais					VALOR TOTAL: R\$1.680.00

1. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
2. No(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. A conta bancária da licitante é no Banco do Brasil, Agência 1106-1, conta 13673-5, e o nosso telefone para contato é (84) 99661-5562, e email: rdcomadesivos@gmail.com

Carnaúba dos Dantas/RN, 18 de outubro de 2021.

Assinatura do Representante

CPF: 018.948.684-80

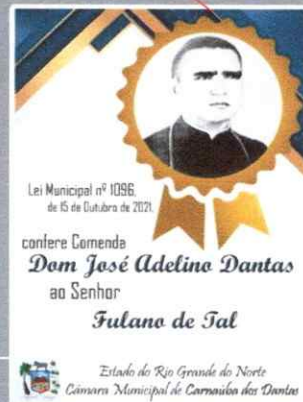
07.246.545/0001-21
R. S. DA COSTA INFORMÁTICA
Av. Mauro Moura, 100 - Centro
CEP: 59.360-000
PARELHAS - RN

ACRÍLICO 3MM +
ADESIVO TRANSPARENTE NO VERSO



ACRÍLICO TRANSPARENTE 3MM

ACRÍLICO 3MM +
ADESIVO TRANSPARENTE NO VERSO



ACRÍLICO TRANSPARENTE 3MM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.246.545/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2005
NOME EMPRESARIAL R. S. DA COSTA INFORMATICA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV MAURO MEDEIROS	NÚMERO 190	COMPLEMENTO *****
CEP 59.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARELHAS
		UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2021** às **10:07:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CMCD
PROCESSO
Nº 022/2021
FIS: 012
Smoutos

mail.google.com/mail/u/0/?ui=2&ikb=LdGWd1GTvmbewVCTNDeVCGRFWq

Câmara Municipal | Google | 1430 | Federação das Cam... | Emissão de Certid... | Certidão RN... | Certidão FGTS... | Certidão Negativa... | CTRF... | Diário Oficial da PE...

Você está sem espaço de armazenamento e, em breve, só poderá enviar ou receber e-mails se [liberar espaço](#) ou [comprar armazenamento adicional](#). As alterações no seu espaço de armazenamento podem levar até 24 horas para serem atualizadas.

Gmail

Escrever

Caixa de entrada 461

- Com estrela
- Adiados
- Importante
- Enviados

Meet

- Nova reunião
- Participar de reunião

Hangouts

- Câmara Municí...

Também tente pagar tickets

RDCOM ADESIVOS
para mim...
09:07 há 22 minutos
Responder

Prepostu.rdcom.pdf

Câmara Municipal Carnaúba dos Dantas - camara.carnauba@gmail.com
para RDCOM...
09:12 há 15 minutos

Bom dia,
Recebido!

33°C Ensolarado 09:31 18/10/2021

PROPOSTA DE PREÇOS



Dados da Empresa

Razão Social: Marcio Henrique dos Santos Moreira - ME

CNPJ: 10.415.366/0001-85

Contato: (84) 3417-4683 – (84) 98868-0256

Email: graficaserido@hotmail.com

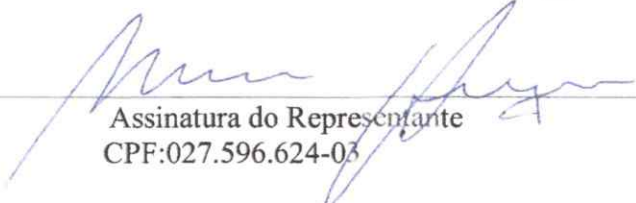
À responsável pela pesquisa de preço da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

Apresentamos nossa proposta de preços para serviços de confecção de troféus para entrega de títulos de cidadania e comenda Dom José Adelino aos cidadãos contemplados em evento realizado pela Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme descrição abaixo:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01		TROFÉU DISPLAY PARA TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE EM ACRILICO COM IMPRESSÃO EM VINIL INVERTIDO MEDIDAS DE 15CM DE ALTURA X 20 CM DE LARGURA.	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
02		TROFÉU DISPLAY PARA COMENDA CARNAUBENSE EM ACRILICO COM IMPRESSÃO EM VINIL INVERTIDO MEDIDAS DE 20CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA.	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO:					VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00

1. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
2. No(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. A conta bancária da licitante é no Banco _____, N° _____, Agência _____, e o nosso telefone para contato é _____, e email: _____.

Carnaúba dos Dantas/RN, ___ de outubro de 2021.


Assinatura do Representante
CPF:027.596.624-03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.415.366/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2008
NOME EMPRESARIAL MARCIO HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA SERIDO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PROFESSOR COUTINHO	NÚMERO 272	COMPLEMENTO *****
CEP 59.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAICO
UF RN	ENDEREÇO ELETRÔNICO graficaserido@hotmail.com	
TELEFONE (84) 3417-4683/ (84) 9620-0256		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/10/2021** às **09:58:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CMCD
PROCESSO
Nº 022/2021
FIS: 015
Enviado

mail.google.com/mail/u/0/#inbox/15b0xkbtvugsttrwZvjyUCLvictibZUjg

Câmara Municipal Google 1420 Federação das Cãm. Emissão de Certid. Câmara RN Certidão PÔTS Certidão Negativa CNR Diário Oficial de PE

Você está sem espaço de armazenamento e, em breve, só poderá enviar ou receber e-mails se [liberar espaço](#) ou [comprar armazenamento adicional](#). As alterações no seu espaço de armazenamento podem levar até 24 horas para serem atualizadas.

Gmail Pesquisar e-mail

Escrever

Caixa de entrada 461

- Com estrelas
- Adiados
- Importante
- Enviados

Meet

- Nova reunião
- Participar de reunião

Hangouts

- Câmara Municij

Nenhum bate-papo recente

Bom dia! Câmara Municipal de Camauba dos Dantas RN realizará dispensa de licitação conforme em anexo. Desta forma solicito proposta de preço, dos produtos de

Gráfica Seridó, pais:rim - 15 de out. de 2021 (10:13:03)

Bom dia!
Segue proposta solicitada.

att.
Talita Carvalho

De: Câmara Municipal Camauba dos Dantas <camaracamauba@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 14 de outubro de 2021 09:33
Para: graficaserido@hotmail.com <graficaserido@hotmail.com>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/15b0xkbtvugsttrwZvjyUCLvictibZUjg

33°C Ensolarado 09:28 18/10/2021

mail.google.com/mail/u/0/#inbox/15b0xkbtvugsttrwZvjyUCLvictibZUjg

Câmara Municipal Google 1420 Federação das Cãm. Emissão de Certid. Câmara RN Certidão PÔTS Certidão Negativa CNR Diário Oficial de PE Lista de leitura

Você está sem espaço de armazenamento e, em breve, só poderá enviar ou receber e-mails se [liberar espaço](#) ou [comprar armazenamento adicional](#). As alterações no seu espaço de armazenamento podem levar até 24 horas para serem atualizadas.

Gmail Pesquisar e-mail

Escrever

Caixa de entrada 461

- Com estrelas
- Adiados
- Importante
- Enviados

Meet

- Nova reunião
- Participar de reunião

Hangouts

- Câmara Municij

Nenhum bate-papo recente

De: Câmara Municipal Camauba dos Dantas <camaracamauba@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 14 de outubro de 2021 09:33
Para: graficaserido@hotmail.com <graficaserido@hotmail.com>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

...

[Mensagem cortada] [Exibir toda a mensagem](#)

OKM_C03821101511280.pdf

Câmara Municipal Camauba dos Dantas <camaracamauba@gmail.com> 15 de out. de 2021 11:19 (na 3 de 3)

https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/15b0xkbtvugsttrwZvjyUCLvictibZUjg

33°C Ensolarado 09:29 18/10/2021



Seviços

PROPOSTA DE PREÇO



CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

APRESENTAMOS A NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS CONFORME SOLICITADO.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
01	CONFECCÃO DE TROFÉU TIPO DISPLAY PARA COMENDA CARNAUBENSE EM ACRÍLICO DE 3MM COM IMPRESSÃO VINIL INVERTIDO. MEDIDAS DE 15 CM DE ALTURA X 20 CM DE LARGIURA.	40	24,00	R\$ 960,00
02	CONFECCÃO DE TROFÉU TIPO DISPLAY PARA TÍTULO FDE CIDADÃO CARNAUBENSE EM ACRÍLICO DE 3MM COM IMPRESSÃO VINIL INVERTIDO. MEDIDAS DE 20 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGIURA.	20	24,00	R\$ 480,00

VALOR GLOBAL R\$ 1.440,00

HUM MILQUATROCENTOS E QUARENTA REAIS.

OBSERVAÇÃO:

PROPOSTA COM VALIDADE PRA SESENTA (60) DIAS.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO A COMBINAR.
RIACHUELO - RN, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

BANCO DO BRASIL AG: 0984-9 CC: 36.306-5 NAAMA LARISSA VIEIRA SOARES CPF: 017.448.654-50	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0033 - OPERAÇÕES 013 C. POUPANÇA - 23.291 - 4 NAAMA LARISSA VIEIRA SOARES CPF: 017.448.654-50
---	---

Naama Larissa Vieira **DOIS N SERVIÇOS**
23.240.544/0001-26
NAAMA LARISSA VIEIRA SOARES
CNPJ: 23.240.544/0001-26
CPF: 017.448.654-50

RUA MELQUIDES GABRIEL Nº 14 - RIACHUELO/RN
CEP: 59.470-000 CENTRO TEL. (84) 99853-5641



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.240.544/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2015
NOME EMPRESARIAL NAAMA LARISSA VIEIRA SOARES 01744865450		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DOIS N SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MESQUIADES GABRIEL	NÚMERO 14	COMPLEMENTO *****
CEP 59.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIACHUELO
UF RN	ENDEREÇO ELETRÔNICO NAAMALARYSSA@GAMIL.COM	TELEFONE (84) 9853-5641
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/10/2021** às **11:49:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CMCD
PROCESSO
Nº 022/2021
Fls: 018
Encarregado

mail.google.com/mail/u/0/?ui=2&ik=FMtgp2GkRopXHPwIMQdKTCwzZZzWH

Camara Municipal Google 1400 Federação das Cam... Emissão de Certidã... Certidão RN Certidão PDTS Certidão Negativa CNPJ Diário Oficial de PE... Lista de leitas

⚠️ Você está sem espaço de armazenamento e, em breve, só poderá enviar ou receber e-mails se [liberar espaço](#) ou [comprar armazenamento adicional](#). As alterações no seu espaço de armazenamento podem levar até 24 horas para serem atualizadas.

Gmail Pesquisa e-mail

Escrever

Caixa de entrada 463

Com estrela

Adiados

Importante

Enviados

Meet

Nova reunião

Participar de reunião

Hangouts

Câmara Municij

Nenhum bate-papo recente

PROPOSTA DE PREÇOS

Naama Soares naama@esasa.gov.br

Boa tarde

Estamos encaminhando nossa oferta de preços, conforme solicitado!

Novo Documento...

Boa tarde! Bom dia! Recebido.

35°C Nublado 15:49 18/10/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NAAMA LARISSA VIEIRA SOARES 01744865450
CNPJ: 23.240.544/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:49:07 do dia 30/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/01/2022.

Código de controle da certidão: **7051.AD2E.30DF.EFFD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7104716
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **NAAMA LARISSA VIEIRA SOARES 01744865450**
CNPJ: **23.240.544/0001-26** Inscrição Estadual: **20.436.181-8**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **18/10/2021** às **11:56:43** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **45.228.103.10**.

Validade até **14/02/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 23.240.544/0001-26

Certidão nº: 39071129/2021

Expedição: 18/10/2021, às 11:59:25

Validade: 15/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 23.240.544/0001-26, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.240.544/0001-26
Razão Social: NAAMA LARISSA VOEIRA SOARES 01744865450
Endereço: RUA MESQUIADES GABRIEL 14 / RIACHUELO / RIACHUELO / RN / 59470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2021 a 04/11/2021

Certificação Número: 2021100602200764271612

Informação obtida em 18/10/2021 11:57:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE TRIBUTOS E CADASTROS
CNPJ: 08.364.655/0001-50
Av. Luiz de Gonzaga Cavalcanti, 346, Centro - RIACHUELO/RN
Fone: (84) 3269-0074 - E-mail: pmrn.riachuelo@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 14342005



DADOS DO PROPONENTE

Nome

NAAMA LARISSA VIEIRA SOARES 01744865450

Endereço

RUA MELQUIADES GABRIEL, 14, - CENTRO, RIACHUELO/RN

Nome Titular

NAAMA LARISSA VIEIRA SOARES

CNPJ

23.240.544/0001-26

CPF

017.448.654-50

Fins que se destina

Fazer provas junto as repartições públicas federais, estaduais, municipais, de economias mistas, instituições financeiras, cartórios notariais e associações de classes afins.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de Riachuelo - em conformidade com o Art. 156, CF e Código Tributário Municipal - inscrever imóveis, revisão de lançamento do ISSQN/Taxas e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

CERTIFICA que, não constam até a presente data, pendências em seu nome relativas a tributos nesta Fazenda Municipal, mandando rever os registros da Dívida Ativa, onde se constatou NÃO EXISTIR, em nome do contribuinte acima identificado, nenhum impedimento fiscal, quer imobiliário.

A emissão desta Certidão é gratuita e tem validade de 30 (trinta) dias, a contar da data da primeira emissão..

Esta certidão é válida de 13/10/2021 até 12/11/2021.

RIACHUELO, 18 de Outubro de 2021.

Código Verificador de Autenticidade Documental

F141B7AE-7115-411B-8F86-B87AD619CB58



Investindo em Tecnologia, Oferecendo Qualidade.

DIGITEK ACESSÓRIOS-ME

CNPJ: 03.635.784/0001-12

Inscrição Estadual: 20.084.635-3

Rua Humbelino França, 60 - Centro - Caicó/RN

84 3421-2212 / 9 8809-2212



CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

De acordo com a solicitação de proposta de preços, requerida pelo setor de compras da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, encaminho a presente proposta de preços com descrições a seguir:

QUANT.	DESCRIÇÃO		VALOR TOTAL
40	TROFÉU DISPLAY PARA TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE EM ACRILICO COM IMPRESSÃO EM VINIL INVERTIDO MEDIDAS DE 15CM DE ALTURA X 20 CM DE LARGURA.	24,70	988,00
20	TROFÉU DISPLAY PARA COMENDA CARNAUBENSE EM ACRILICO COM IMPRESSÃO EM VINIL INVERTIDO MEDIDAS DE 20CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA.	24,70	494,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			1.482,00

Declaro para os fins que se fizerem necessários que os preços acima apresentados são ofertados por nossa empresa.

Validade da Proposta: 60 dias.

Forma de Pagamento: à vista.

Conta Bancária para pagamento: Banco do Nordeste | Ag 101 | CC 5228-0 | Banco 104

Na descrição da presente proposta de preço, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e instalação.

Caicó/RN, 15 de OUTUBRO de 2021.


HILBERVAN BATISTA PEREIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 010.098.734-66 | RG 2.069.446



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.635.784/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2000
NOME EMPRESARIAL DIGITEK ACESSORIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIGITEK ACESSORIOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO HUMBELINO FRANCA	NÚMERO 60	COMPLEMENTO *****
CEP 59.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAICO
		UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/10/2021 às 11:10:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CMCD
PROCESSO
Nº 22/2021
Fls: 026
Emilene

mail.google.com/mail/u/0/#inbox/KtixlogZAvCWrtbDriXogTstHzXWZFL

Camara Municipal Google 1400 Federação das Cãm... Emissão de Certid... Certidão RN Certidão FOTZ Certidão Negativa CNR Diário Oficial da PE Lista de...

Você está sem espaço de armazenamento e, em breve, só poderá enviar ou receber e-mails se [liberar espaço](#) ou [comprar armazenamento adicional](#). As alterações no seu espaço de armazenamento podem levar até 24 horas para serem atualizadas.

Gmail Personalizar e-mail?

Escrever

Caixa de entrada 461

- Com estrela
- Adiados
- Importante
- Enviados

Meet

- Nova reunião
- Participar de reunião

Hangouts

- Camara Municí

Hilbervan Batista Pereira
Bom dia, segue proposta
...
CARTA PROPOSTA...

Câmara Municipal Camaúba dos Dantas
Bom dia!
Recebidô!
...

33°C Ensolarado 09:32 18/10/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



DESPACHO

Do setor de Compras

Ao Presidente da Câmara Municipal

De acordo com o despacho da Vossa Senhoria para elaboração do orçamento para contratação de empresa que se disponha a fornecer o serviço de confecção de troféus para entrega de títulos de cidadania e comenda Dom José Adelino aos cidadãos contemplados em evento realizado na Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, foi realizado por este setor de compras, as solicitações de propostas de preços nas empresas: R. S. DA COSTA INFORMATICA - CNPJ: 07.246.545/0001-21; MARCIO HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - CNPJ: 10.415.366/0001-85; NAAMA LARISSA VIEIRA SOARES 01744865450 - CNPJ: 23.240.544/0001-26; DIGITEK ACESSORIOS LTDA – CNPJ: 03.635.784/0001-12. Conforme o mapa de apuração, em anexo segue o resultado.

Carnaúba dos Dantas/RN, 18 outubro de 2021.

Edilma de Medeiros Dantas

Edilma de Medeiros Dantas
Setor de Compras



Estado do Rio Grande do Norte

CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

CNPJ 12.981.767/0001-28

Rua Juvenal Lamartine, n.º 200 - Centro - CEP 59 374-000

Fone (84) 3479-2304

camaracarnauba@gmail.com



Mapa de Licitação

Dispensa 14/2021

Na data de 18/10/2021 às 12:00 horas, foram abertas as propostas referente a licitação supra citada, requisitada pelo(s) seguinte(s) órgão(s):

PODER LEGISLATIVO

E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor(es) o(s) listado(s) abaixo.

Vencedor: NAAMA LARISSA VIEIRA SOARES

Lote 1 - UNICO

Item	Marca	Quantidade	Valor
TROFEU DISPLAY PARA COMENDA CARNAUBENSE EM ACRILICO COM IMPRESSAO EM VINIL INVERTIDO MEDIDAS DE 20CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA. (1409)		20,00	R\$ 480,00
TROFEU DISPLAY PARA TITULO DE CIDADAO CARNAUBENSE EM ACRILICO COM IMPRESSAO EM VINIL INVERTIDO MEDIDAS DE 15CM DE ALTURA X 20 CM DE LARGURA. (1408)		40,00	R\$ 960,00

Total do Lote R\$ 1.440,00

Total do Vencedor R\$ 1.440,00

CARNAUBA DOS DANTAS-segunda-feira, 18 de outubro de 2021

Edilma de Medeiros Dantas

Edilma de Medeiros Dantas

MEMBRO DA CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



DESPACHO

Ao Senhor,

Israel Carlos Dantas Moura

Contador da Câmara Municipal

Carnaúba dos Dantas/RN

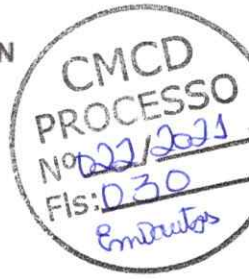
De acordo com o orçamento ao qual consta a proposta mais vantajosa para a administração, realizado pelo membro responsável da CPL, solicito, através deste despacho, a verificação de dotação orçamentária conforme valor especificado no orçamento e que seja encaminhado resultado para a presidente da Comissão de Licitação, para que esta, seguindo o regular processamento, possa requerer desta Presidência a devida autorização para a execução da despesa.

Carnaúba dos Dantas, 18 de Outubro de 2021.

José de Azevedo Dantas
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



DESPACHO

Ao Senhor,
José de Azevedo Dantas
Vereador Presidente
Carnaúba dos Dantas/RN

Assunto: Verificação da existência dos recursos orçamentários – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TROFÉUS PARA A ENTREGA DE TITULOS DE CIDADANIA E COMENDA DOM JOSÉ ADELINO DESTINADO A CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS/RN.

Senhor Presidente,

- 1 – Atendendo a solicitação de Verificação da existência dos recursos orçamentários – contratação de serviço de emissão e validação presencial de um certificado digital do tipo E-CPF e E-CNPJ modelo A1 em formato arquivo destinado a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.
- 2 – Em consonância com a Resolução 004/2013 e Resolução 010/2014, ambos oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, expeço o presente despacho, dando ciência e me posicionando quando da solicitação feita pela Administração desta Augusta Casa.
- 3 – O processo decorrente da análise procedida revela o embasamento da despesa solicitada, tendo previsão legal na Lei Orçamentária vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

0.1.000.00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

De acordo com a solicitação da presidência da comissão de licitação requerendo informação de dotação orçamentária, exponho, através deste despacho que **existe dotação orçamentária que favorece a solicitação no valor referenciado de R\$ 1.440,00** garantindo-se ao presidente o gozo da despesa ora solicitada dentro do espaço de amplitude a que se referem os preceitos da prestação de serviços supramencionada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 18 de Outubro de 2021.

Israel Carlos Dantas Moura

Israel Carlos Dantas Moura

Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



DESPACHO

Ao Senhor,
José de Azevedo Dantas
Vereador Presidente
Carnaúba dos Dantas/RN

Assunto: Verificação da existência dos recursos orçamentários – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TROFÉUS PARA A ENTREGA DE TÍTULOS DE CIDADANIA E COMENDA DOM JOSÉ ADELINO DESTINADO A CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS/RN.

Senhor Presidente,

- 1 – Atendendo a solicitação de Verificação da existência dos recursos orçamentários – contratação de serviço de emissão e validação presencial de um certificado digital do tipo E-CPF e E-CNPJ modelo A1 em formato arquivo destinado a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.
- 2 – Em consonância com a Resolução 004/2013 e Resolução 010/2014, ambos oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, expeço o presente despacho, dando ciência e me posicionando quando da solicitação feita pela Administração desta Augusta Casa.
- 3 – O processo decorrente da análise procedida revela o embasamento da despesa solicitada, tendo previsão legal na Lei Orçamentária vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

0.1.000.00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

De acordo com a solicitação da presidência da comissão de licitação requerendo informação de dotação orçamentária, exponho, através deste despacho que **existe dotação orçamentária que favorece a solicitação no valor referenciado de R\$ 1.440,00** garantindo-se ao presidente o gozo da despesa ora solicitada dentro do espaço de amplitude a que se referem os preceitos da prestação de serviços supramencionada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 18 de Outubro de 2021.

Israel Carlos Dantas Moura

Israel Carlos Dantas Moura

Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



DESPACHO

Ao Senhor

Marcus Vinicius Dantas da Silva

Assessor Jurídico da Câmara Municipal

Carnaúba dos Dantas/RN

Tendo em Vista toda documentação de acordo com a Resolução N° 011/2016 – TCE, de 09 de Junho de 2016, para aquisição de serviço de confecção de troféus para entrega de títulos de cidadania e Comenda Dom José Adelino aos cidadãos contemplados em evento realizado na Câmara municipal de Carnaúba dos Dantas / RN, de acordo com o Termo de Referência, expresse o presente despacho solicitando ao Senhor Marcus Vinicius Dantas da Silva se é possível esta contratação através de Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 8.666/93.

Carnaúba dos Dantas, 18 de Outubro de 2021.

José de Azevedo Dantas

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Contratação de empresa para o serviço de confecção de troféu para comenda e título de cidadania em acrílico com medidas de 15 cm de altura x 20 cm de largura, em evento realizado na Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. POSSIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. APLICAÇÃO DO ARTIGO 24, II, DA LEI Nº 8.666/93.

I – SITUAÇÃO FÁTICA

A Presidência da Câmara indaga a esta Procuradoria Jurídica se é possível à dispensa de licitação para contratação de empresa para o serviço de confecção de troféu para comenda e título de cidadania em acrílico com medidas de 15 cm de altura x 20 cm de largura, em evento realizado na Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

Enfatiza que necessita dos objetos para entrega ao evento de título cidadão e as comendas, o que deverá atender os requisitos da legislação e/ou do Edital.

É o sucinto os fatos. Passo a análise jurídica.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Incita salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública Direta e Indireta, quanto pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988.

Conforme determinação prevista na Lei nº 8.666/93, a qual regulou sobre as possibilidades de dispensa, inexigibilidade, as modalidades, tipos do procedimento licitatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



No caso concreto, qual seja, a contratação de empresa para o serviço de confecção de troféu para comenda e título de cidadania em acrílico com medidas de 15 cm de altura x 20 cm de largura, em evento realizado na Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, pode-se inferir na possibilidade de modalidade de dispensa de licitação.

Em análise concreta do caso, percebe-se a presença do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de Licitação, *in verbis*:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

[..]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).”

Na análise dos requisitos exigidos pela legislação vigente, bem como do Decreto nº 9.412/2018 para o exame da pertinência ou não da dispensa da licitação, consoante veremos a seguir.

Com relação aos valores das descrições e valores dos produtos, a Empresa – NAAMA LARISSA VIEIRA SOARES, inscrita no CNPJ sob o nº 23.240.544/0001-26, vencedora do único item, no valor global de R\$ 1.440,00 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), conforme o Termo de Referência e Orçamento, bem como demonstrado no mapa de apuração, o que condiz perfeitamente com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Lei nº 9.412/2018 no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, e com toda a documentação correlacionada, tomando como base legislativa, o interesse público na possibilidade justificável de qualquer tipo de



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



licitação, bem como na modalidade de dispensa da licitação e amparada pelas disposições legais existentes na Lei nº 8.666/93 e Decreto Lei nº 9.412/2018.

Além disso, objetivando cumprir com os princípios constitucionais intrínsecos e extrínsecos da moralidade, da economicidade, legalidade e eficiência, o serviço que se pretende contratar tem custo abaixo da previsão legal e é o menor preço entre as 3 (três) empresas, ficando a Empresa – NAAMA LARISSA VIEIRA SOARES, inscrita no CNPJ sob o nº 23.240.544/0001-26, vencedora do único item, no valor global de R\$ 1.440,00 (Hum mil, quatrocentos e quarenta reais), conforme o Termo de Referência e Orçamento, bem como demonstrado no mapa de apuração, o que condiz perfeitamente com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Lei nº 9.412/2018 no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Posto isso, OPINA esta Procuradoria Jurídica pela possibilidade de qualquer tipo de licitação, bem como pela modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos deste parecer, o que ficará a decisão final do Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN e a fiscalização por parte da Comissão Permanente de Licitação e da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

Este é a nossa manifestação, s.m.j.

Carnaúba dos Dantas/RN, 18 de outubro de 2021

Marcus Vinícius Dantas da Silva

Marcus Vinícius Dantas da Silva
Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN
Portaria nº 03/2021
Advogado – OAB/RN 10637



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

A Solicitação teve origem na diretoria desta Casa Legislativa oriundo da servidora Airley Seleide Dantas, ocupante do cargo Diretora Geral Administrativa, pela portaria nº001/2021, por entender que há a necessidade de contratar empresa que se disponha a fornecer o serviço de confecção de troféus para entrega de títulos de cidadania e comenda Dom José Adelino aos cidadãos contemplados em evento realizado na Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência, considerando o despacho do contador informando a dotação orçamentária, parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica desta Casa Legislativa e de acordo com a importância do serviço, expresso esta autorização para execução da despesa solicitada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 18 de outubro de 2021.

José de Azevedo Dantas
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de julho de 1993,

(...)

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita contratar serviços de confecção de troféus para entrega de títulos de cidadania e comenda Dom José Adelino a serem entregues no evento solene de entrega de títulos carnaubenses que será realizado no dia 23 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO que foram solicitadas propostas de preços nas empresas: R. S. DA COSTA INFORMATICA - CNPJ: 07.246.545/0001-21; MARCIO HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - CNPJ: 10.415.366/0001-85; NAAMA LARISSA VIEIRA SOARES 01744865450 - CNPJ: 23.240.544/0001-26; DIGITEK ACESSORIOS LTDA – CNPJ: 03.635.784/0001-12.

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para o serviço de confecção de troféus para entrega de títulos de cidadania e comenda Dom José Adelino, sendo a empresa que oferta o menor preço é a NAAMA LARISSA VIEIRA SOARES 01744865450 - CNPJ: 23.240.544/0001-26 oferta o menor preço nos itens 01 e 02 com base no mapa de apuração no valor total de R\$ 1.440,00 (Mil, quatrocentos e quarenta reais) a ser contratado.

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0.1.000.00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o recebimento dos serviços, através de transferência bancária e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 18 de Outubro de 2021.

José de Azevedo Dantas

Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de julho de 1993,

(...)

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita contratar serviços de confecção de troféus para entrega de títulos de cidadania e comenda Dom José Adelino a serem entregues no evento solene de entrega de títulos carnaubenses que será realizado no dia 23 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO que foram solicitadas propostas de preços nas empresas: R. S. DA COSTA INFORMATICA - CNPJ: 07.246.545/0001-21; MARCIO HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - CNPJ: 10.415.366/0001-85; NAAMA LARISSA VIEIRA SOARES 01744865450 - CNPJ: 23.240.544/0001-26; DIGITEK ACESSORIOS LTDA - CNPJ: 03.635.784/0001-12.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para o serviço de confecção de troféus para entrega de títulos de cidadania e comenda Dom José Adelino, sendo a empresa que oferta o menor preço é a NAAMA LARISSA VIEIRA SOARES 01744865450 - CNPJ: 23.240.544/0001-26 oferta o menor preço nos itens 01 e 02 com base no mapa de apuração no valor total de R\$ 1.440,00 (Mil, quatrocentos e quarenta reais) a ser contratado.

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:
RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o recebimento dos serviços, através de transferência bancária e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 18 de Outubro de 2021.

José de Azevedo Dantas
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: DANIELLE DELMIRA DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 60634212

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/10/2021.
EDIÇÃO 1252. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	022 / 2021	303700
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000014/2021
Data da Expedição do Termo: 18/10/2021 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 19/10/2021 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II
Valor Contratado: 1440,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TROFÉUS PARA ENTREGA DE TÍTULOS DE CIDADANIA E COMENDA DOM JOSÉ ADELINO AOS CIDADÃOS CONTEMPLADOS EM EVENTO REALIZADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: José de Azevedo Dantas
CPF: 91647649404

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE REFERENCIA.pdf
Código Validador do Arquivo: D814CFA823478F1E95873E34EBDE8CDF

Nome do Arquivo Anexado: MAPA DE APURAÇÃO.pdf
Código Validador do Arquivo: A37BD2B0D2A2CA9D5E9394927F54E757

Nome do Arquivo Anexado: PARECER JURIDICO.pdf
Código Validador do Arquivo: C89DF30DF12AAC142B0CC04BD4B9C1D6

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE DISPENSA.pdf
Código Validador do Arquivo: 1C3A9AA97A690A4A138C97E0772C65B5

Nome do Arquivo Anexado: Diario Oficial - Edição nº 1252 - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014_2021.pdf
Código Validador do Arquivo: B2C43F7D09AB616631F8519122882D45

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte



Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo:303700

Data e hora do Envio: 20/10/2021 14:26:00

Data e hora da criação deste Documento: 20/10/2021 14:26:26